



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 61/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3923/2021  
Data: 11/03/2021 - Horário: 14:06  
Legislativo - IND 61/2021

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REABERTURA E CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A CABANA ÁGUA VIVA DE ALTO LIBERDADE ATÉ À COMUNIDADE DE TÁVORA, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

As Vereadoras abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de reabertura e cascalhamento da estrada que liga a Cabana Água Viva de Alto Liberdade até à Comunidade de Távora, interior de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a reabertura e cascalhamento da referida via para facilitar o tráfego de veículos, além de realizar abertura de caixas-secas para possibilitar maior segurança para os usuários e proprietários da região.

Marilândia-ES, 11 de março de 2021.

  
• ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
Vereadora

  
JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI  
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 10 / 03 / 2021.

DOUGLAS BADIANI  
Presidente